

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	2

ATOS DO PREFEITO

AVISO

Informamos que no dia 30/09/2021, quinta-feira, às 10:00 horas, será realizado no Plenário da Câmara de Vereadores do Município a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2021.

Seropédica, 27 de setembro de 2021.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

PORTARIA Nº 1227/2021

• Onde Lê-se: ... RODRIGO DE SOUSA MATOS – MATRÍCULA 17.676 – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR;...;

• Ler-se-á: ... RODRIGO DE SOUSA MATOS – MATRÍCULA 17.675 – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR;....

(...)

Onde Lê-se: ...**Art. 2º** ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. ...

Ler-se-á: ... **Art. 2º** ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGOR A PARTIR DE 13 DE SETEMBRO E FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. ...

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 1225/2021

Onde Lê-se: ... ELIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – SUBSECRETÁRIA DE ENSINO – MATRÍCULA: 0544....;

Ler-se-á: ... ELIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – SUBSECRETÁRIA DE ENSINO – MATRÍCULA: 0646....

Seropédica, 27 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 70/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora LUZINAR DE AVELLAR MOLENA, matrícula nº. 02231, Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 027.404.847-71, com fulcro no art. art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 70, I ao IV e 72, I ao IV da lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 118/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81, ficando seus proventos fixados em R\$ 4.539,51 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Redução no intervalo da segunda dose

Pfizer e AstraZeneca
Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!

© Novo Tempo e Agora!

Prefeitura de Seropédica – O NOVO TEMPO É AGORA –

SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica

SMCTE
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos de Seropédica

@prefeituramunicipalseropedica



#SEROPÉDICA CONTRA COVID19

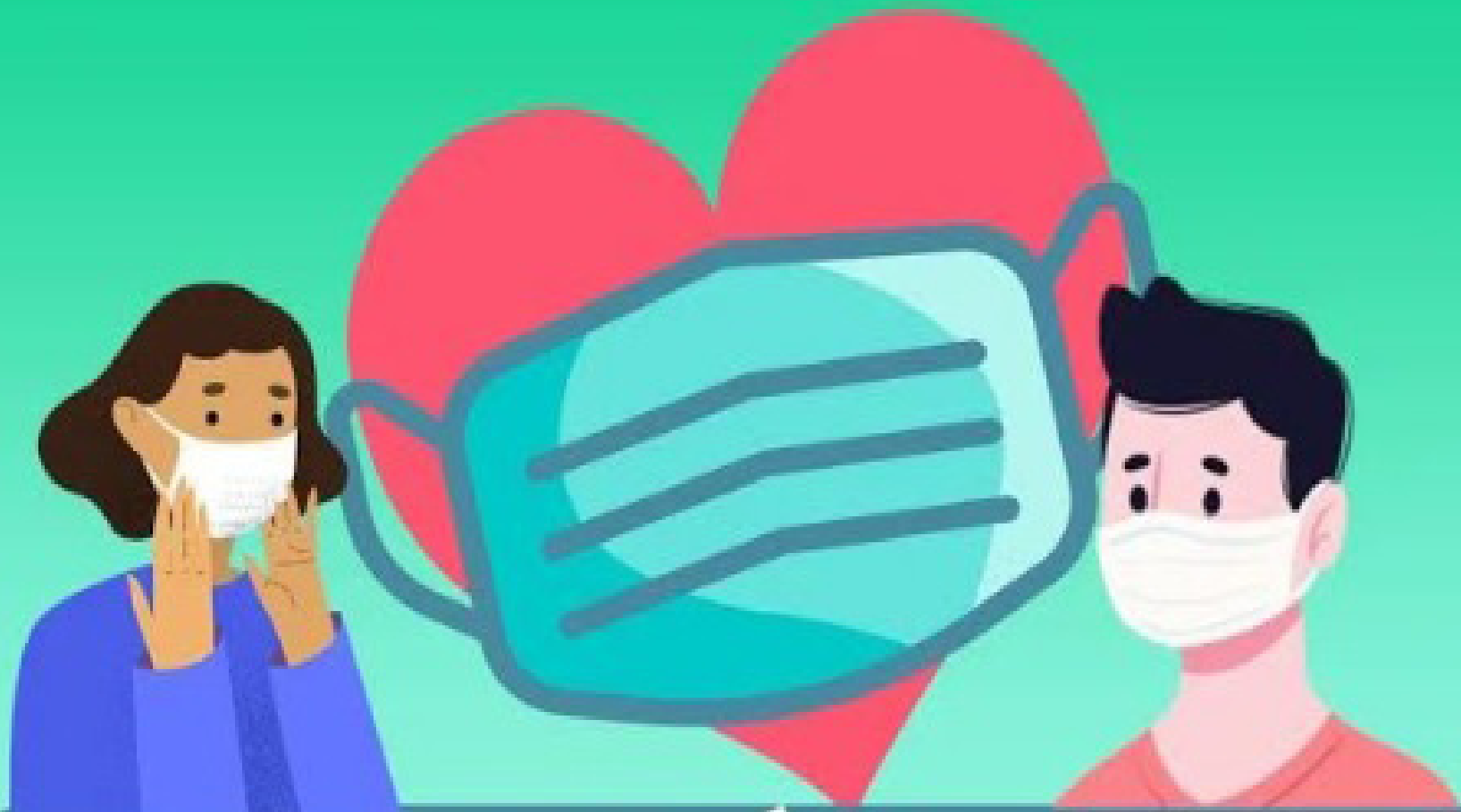
**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



O NOVO TEMPO É AGORA



@prefeituramunicipalseropedica

USAR MÁSCARA

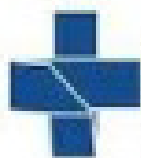
É UM ATO DE

AMOR À VIDA

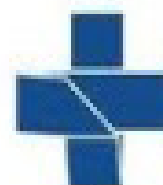
#SeropédicaNaLutaContraACovid19



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde